

PODER JUDICIÁRIO

ÓRGÃO: TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE ALAGOAS

UNIDADE:

Data de início da vigência: Jun/2009 Lei 7.103 de 28 de setembro de 2009

RESOLUÇÃO 102 CNJ - ANEXO III- ESTRUTURA REMUNERATÓRIA

b) Cargos em Comissão e Funções de Confiança

Denominação/Nível	Integral	Opção pelo cargo efetivo
Cargos em Comissão		
SEPTJ	6.930,00	3.811,50
SGTJ	6.930,00	3.811,50
DGTJ	6.930,00	3.811,50
PGTJ	6.930,00	3.811,50
SGCGJ-1	6.930,00	3.811,50
SDG-1	4.410,00	2.425,50
CG-PTJ	4.410,00	2.425,50
CG-CGJ	4.410,00	2.425,50
CGD-1	4.410,00	2.425,50
DS-1	3.332,11	1.832,66
DS-2	2.221,38	1.221,76
AS-1	2.221,38	1.221,76
AS-2	1.947,45	1.071,10
DS-3	1.947,45	1.071,10
DS-4	1.506,96	828,83
AS-3	1.506,96	828,83
DI-1	1.024,44	563,44
AI-1	791,15	435,13
DI-3	710,01	390,51
Lei nº 6.549 de 27 de dezembro de 2004.		
FGDS1	460,00	
FGDS2	402,50	
FGAS1	460,00	
FGAS2	402,50	
FGDI1	345,00	
FGDI3	230,00	
FGAI1	345,00	
FGAI2	287,50	
FGAI3	230,00	

Observações: a) Legislação de referência:

b) Os tribunais de justiça e de justiça militar deverão adaptar este anexo às respectivas estruturas remuneratórias.